

PROCESSO N.: 2023007598
INTERESSADO: **DEPUTADO ANDERSON TEODORO**
ASSUNTO: Institui o Dia Estadual de Conscientização do Câncer de Pele.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Anderson Teodoro, com vistas a instituir o Dia Estadual de Conscientização do Câncer de Pele.

Não há qualquer óbice constitucional ou legal para aprovação da propositura em pauta, por se tratar de simples instituição de dia estadual e porque a matéria não está incluída dentre aquelas da iniciativa privativa do Governador do Estado (parágrafo primeiro, artigo 20, da Constituição do Estado de Goiás).

À oportunidade, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, pedimos vênias ao autor para apresentar a seguinte **emenda modificativa**:

Emenda Modificativa: o inciso IV do artigo 2º do presente projeto de lei passa ter a seguinte redação:

“Art. 2º

IV – a atenção às alterações na pele:

- a) rósea avermelhada ou escura;*
- b) ferida que não cicatriza;*
- c) pintas que crescem devagar, mas que coçam, sangram ou apresentam alterações de cor, consistência e tamanho.*



Assim, adotada a emenda supracitada, ante a constitucionalidade e juridicidade, somos pela **aprovação** do projeto de lei em pauta. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2024.



DEPUTADO AMAURI RIBEIRO

Relator

Efa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330035003400380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **AMAURI RIBEIRO** em **19/03/2024 13:47**

Checksum: **FB6EED09BEB00A5778DE93B1902E3220D09A6FF3349638EC9BA519C795E0DCC8**

